



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 060/02 DE 05 DE ABRIL DE 2002.

**AMPLIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
PARA ELABORAÇÃO DAS TABELAS DE VALORES
DE TERRENOS E VALORES DE CONSTRUÇÃO DOS
IMÓVEIS LOCALIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO
URBANO DE SANTA RITA DO PARDO-MS.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na Comissão Especial de Avaliação encarregada de elaborar a Tabela de Valores de Terrenos e de Valores da construções relativas aos imóveis localizados dentro do perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo- MS, para efeito de estabelecer a base de cálculo para o lançamento do imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana-IPTU, para o exercício de 2003, de que trata o Decreto Nº- 048/02 de 18 de março de 2002, os seguintes membros:

ANTONIO JONES VICENTE
Gerente Administrativo

VITALINO PIRES DOS SANTOS
Chefe de Setor de obras Publicas

ANTONIO CARLOS CASTELO BRANCO
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

SERGIO MARCELO ANDRADE JUZENAS
Assistente de Assessoria Jurídica

FRANCISCO GONÇALVES QUEIROS
Comerciante

DULCE APARECIDA MARQUES
Comerciante

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2002.

Antonio Augusto dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Juliano Oliveira Filho
JOÃO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão